



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO X — Nº 107

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 5 DE JUNHO DE 1963

BANCO CENTRAL DO BRASIL

BANCO CENTRAL DO BRASIL

DESPACHO DO DIRETOR

De 6.11.67 — Que determinou, na forma do Parecer SUPCO 67-512, o Cancelamento da autorização de funcionamento, da entidade a seguir indicada, concedida por este Banco Central, sob registro nº 64, de 24 de fevereiro de 1967.

Cooperativa de Crédito Cadima Limitada — Rio de Janeiro (GB).

DELEGACIA REGIONAL EM BELO HORIZONTE

DESPACHOS DO DIRETOR

De 17 de maio de 1968

Deferindo, na forma dos pareceres, o requerido no Processo número BH-H-68-55 — Banco Mineiro de Descontos S. A.

Reforma de Estatuto — A.G.C. de 20.4.68.

De 20 de maio de 1968

Deferido na forma dos pareceres o requerido no Processo número BH-H-68-52 — A.G.O. de 20 de abril de 1968.

Incorporação para futuro aumento de capital — Lei nº 357-64

BH-H-68-52 — Banco Mineiro de Descontos S. A.

De 21 de maio de 1968

Deferido, na forma dos pareceres, o requerido no Processo número BH-C-68-53 — Cooperativa de Crédito Belo Horizonte Ltda.

Reforma de Estatuto — A.G.E. de 22.4.68.

Deferido, na forma dos pareceres, o requerido no Processo número BH-C-68-57 — Cooperativa de Crédito Mobin Ltda.

Reforma de Estatuto — A.G.E. de 15.4.68.

COMISSÃO DE MERCADO DE CAPITAIS

DESPACHOS DO DIRETOR

De 30.5.68, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos números:

Sociedades Corretoras

a) Autorização para funcionar:

A-67-3.498 — Drumond — Sociedade Corretora de Valores Ltda. — Belo Horizonte (MG).

A-67-3.831 — Linhares — Corretoras de Valores e Câmbio Ltda. — Rio de Janeiro (GB).

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Sociedades Distribuidoras

a) Autorização para funcionar:

A-68-864 — Wilson Bello, Distribuidor de Títulos e Valores Mobiliários — Porto Alegre (RS).

A-68-922 — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Navone Ltda. — Porto Alegre (RS).

A-68-929 — Unitas — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — Londrina (PR).

A-68-941 — Platina Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — Porto Alegre (RS).

A-68-2.078 — B. S. — Cia. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários — Rio de Janeiro (GB).

A-68-2.127 — Vicente Scala — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários — Araçatuba (SP).

A-68-2.128 — Acalaca — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — Belo Horizonte (MG).

A-68-2.152 — Montesano — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — São Paulo (SP).

A-68-2.195 — Fiduciária — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — São Paulo (SP).

b) Instalação de dependência:

A-68-2.078 — B. S. — Cia. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários — Em São Paulo (SP), Curitiba (PR), Belo Horizonte (MG) e Niterói (RJ).

Retificações

No Diário Oficial de 23.5.68, Seção I — Parte II, pag. 1.109, 1.ª coluna, linha 5, — Onde se lê: Pareceres o requerido ... — Leia-se: De 16.5.68, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido ... — Entre as linhas 18 e 19 — Leia-se: Belo Horizonte (MG).

No Diário Oficial de 24.5.68, Seção I — Parte II, página 1.125, 2.ª coluna, linhas 24 e 29 — Onde se lê: A-68-92 — Leia-se: A-68-926.

No Diário Oficial de 27.5.68, Seção I — Parte II, página 1.133, 1.ª coluna, linha 28 — Onde se lê: ... Mobiliários S. A. — Leia-se: ... Mobiliários S. A.

INSPEÇÃO DE BANCOS

DESPACHOS DO CHEFE DA DIOR

De 30.5.68, deferindo, nos termos dos pareceres, o requerido nos processos números:

a) Aumento de capital e reforma de estatutos:

Nº 261-68 — Banco Mercantil e Industrial do Paraná S. A. — De NCr\$ 5.000.000,00 para NCr\$ 7.500.000,00.

b) Constituição de reservas para futuro aumento de capital — Lei número 4.357-64:

Nº 91-68 — Banco Mercantil e Industrial do Paraná S. A. — De NCr\$ 1.602.848,48.

Nº 298-68 — Banco Mercantil e Industrial do Rio de Janeiro S. A. — De NCr\$ 231.392,85.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO

PORTARIA DE 24 DE MAIO DE 1963

O Presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por força da delegação de competência do que trata a Portaria número 33, de 7 de abril de 1967, do Ministério dos Transportes, resolve:

Nº 51 — 1) Conceder aposentadoria nos termos do artigo 17, letra "c", da Constituição Federal e Leis números 5.253 e 5.315/67, aos servidores:

Elvirio Izidio de Miranda, matrícula 8.052, Marinheiro, Merc. — 05, de 1968.

Joaquim Tavares de Menezes, matrícula 81.879, Cabo-Fog. Merc. — 2.497-68.

2) Conceder aposentadoria nos termos do Decreto-lei nº 3.905-61, combinado com o Decreto 10.480-A-42, ao servidor Clemenceau Mansur, matrícula 19.609, Procurador de 1ª — 11.263-68. — Nej Garcia Sotello.

CONSELHO FERROVIÁRIO NACIONAL

RESOLUÇÃO Nº 63-68-C.F.N.

338ª Reunião Ordinária — 10 de maio de 1968

Processo nº 32-68-C.F.N.

Relator: Conselheiro José de Souza Baptista.

Proponente: Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

Assunto: Prestação de contas dos convênios celebrados entre o DNEF e a Rede Ferroviária Federal S. A.

O Conselho Ferroviário Nacional, após a discussão do Parecer nº 61-68-C.F.N., do Conselheiro-Relator José de Souza Baptista, no Processo número 32-68-C.F.N., resolveu, por unanimidade, com apoio na alínea "m" do art. 6º, da Lei nº 4.192, de 20 de julho de 1962, considerar em princípio, a matéria como de natureza administrativa e, consequentemente, da competência do Diretor-Geral do.... D.N.E.F.

RESOLUÇÃO Nº 64-68-C.F.N.

338ª Reunião Extraordinária — 13 de maio de 1968

Processo nº 97-66-C.F.N.

Relator: Conselheiro Henrique Vieira de Resende.

Proponente: Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

Assunto: Minuta de contrato a ser celebrado entre o D.N.E.F. e o Hospital Centenário, para prestação de assistência médico-hospitalar aos servidores do 5º Distrito Ferroviário.

O Conselho Ferroviário Nacional, após a discussão do Parecer nº 62-68-C.F.N., do Conselheiro Henrique Vieira de Resende, no Processo número 97-66-C.F.N., resolveu, por unanimidade, com apoio na alínea b, do art. 8º, do Regulamento que baixou com o Decreto nº 1.710 de 23 de novembro de 1962, aprovar a minuta do contrato a ser celebrado entre o Departamento Nacional de Estradas de Ferro e o Hospital Centenário, para prestação de assistência médico-hospitalar aos servidores do 5º Distrito Ferroviário.

RESOLUÇÃO Nº 35-68-C.F.N.

338ª Reunião Extraordinária — 13 de maio de 1968

Processo nº 37-68-C.F.N.

Relator: Conselheiro José de Souza Baptista.

Proponente: Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

Assunto: Minuta de contrato a ser celebrado entre o D.N.E.F. e a Rede Ferroviária Federal S. A. para aplicação de NCr\$ 3.000.000,00, nas obras de unificação e remodelação dos transportes suburbanos do Rio de Janeiro.

O Conselho Ferroviário Nacional, após a discussão do Parecer nº 63-68-C.F.N., do Conselheiro José de Souza Baptista, no Processo nº 37-68-C.F.N.,

— As Repartições Públicas deverão entregar na Seção de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação no órgão oficial.

— A Seção de Redação funciona, para atendimento do público, de 11 às 17h30 min.

— Os originais, devidamente autenticados, deverão ser dactilografados em espaço dois, em uma só face do papel, formato 22x33; as emendas e rasuras serão respeitadas por quem de direito.

— As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por seis meses ou um ano, exceto as para o exterior, que sempre serão anuais.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIROCHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado às publicações da administração descentralizada

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre NCr\$ 18,00

Ano NCr\$ 36,00

Exterior:

Ano NCr\$ 39,00

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:

Semestre NCr\$ 13,50

Ano NCr\$ 27,00

Exterior:

Ano NCr\$ 30,00

NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de NCr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais a renovação de assinatura deve ser solicitada com antecedência de trinta (30) dias.

— Na parte superior do endereço estão consignados o número do talão de registro da assinatura e o mês e o ano em que findará.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 28 de fevereiro.

— A remessa de valores, sempre a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, deverá ser acompanhada de estelarecimentos quanto à sua aplicação.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

reolveu, por unanimidade com apoio na alínea "b", do art. 8º, do Regulamento que baixou com o Decreto nº 1.710, de 28 de novembro de 1962, aprovar a minuta do contrato a ser celebrado entre o Departamento Nacional de Estradas de Ferro e a Rede Ferroviária Federal S. A., para aplicação da dotação de..... NCr\$ 3 200.000,00, do Orçamento-Geral do D.N.E.F. para 1968, nas obras de unificação e modelação dos transportes suburbanos do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, com as seguintes alterações abaixo alinhadas nas cláusulas:

b) Objeto: Cancelar a expressão "preferencialmente entre Pênia Circular e Duque de Caxias; e

(5) Vigência: Onde consta "cinco (5) anos" colocar "dois (2) anos".

RESOLUÇÃO Nº 66-68-C.F.N.

338ª Reunião Extraordinária — 13 de maio de 1968

Processo nº 20-68-C.F.N.

Relator: Conselheiro Jayme Brasileiro de Araújo.

Proponente: Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

Assunto: Minuta de termo de permissão de uso a ser celebrado entre o D.N.E.F. e o Estado de Sergipe.

O Conselho Ferroviário Nacional, após a discussão do Parecer nº 64-68-C.F.N., do Conselheiro-Relator Jayme Brasileiro de Araújo no Processo nº 20-68-C.F.N., resolveu, por unanimidade, com apoio na alínea "b", do art. 8º, do Regulamento que baixou com o Decreto nº 1.710, de 28 de novembro de 1962, aprovar a minuta de termo de permissão de uso por dez anos dos seguintes imóveis: Estação ferroviária, casa de Agente, casa de bombeiro, casa de bomba, grupo de onze casas de turma, sendo dez geminadas, situadas na Cidade de Lagarto, a ser celebrado entre o Departamento Nacional de Estradas de Ferro e o Estado de Sergipe, incluindo-se cláusula que permita ao D.N.E.F. fiscalizar periodicamente a conservação dos imóveis e rescindir o contrato na hipótese dessa conservação não se fizer convenientemente,

RESOLUÇÃO Nº 67-68-C.F.N.

338ª Reunião Extraordinária — 13 de maio de 1968

Processo nº 13-68-C.F.N.

Relator: Conselheiro José de Souza Bastista.

Proponente: Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

Assunto: Contrato celebrado entre o D.N.E.F. e a firma "SOCOFER" — Sociedade de Construções Ferroviárias Ltda., para construção de casa e estação na esplanada de Pinnazinho, km 80, do trecho Itapeva-Ponta Grossa, da ligação Itanguá-Engenheiro Bley.

O Conselho Ferroviário Nacional, após a discussão do parecer do Conselheiro-Relator José de Souza Bastista, no Processo nº 13-68-C.F.N., resolveu, por unanimidade, com apoio no art. 9º, do Decreto-lei nº 185, de 23 de fevereiro de 1967, e na alínea "b", do art. 8º do Regulamento que baixou com Decreto nº 1.710, de 28 de novembro de 1962, aprovar o contrato celebrado entre o Departamento Nacional de Estradas de Ferro e a firma "SOCOFER" — Sociedade de Construções Ferroviárias Ltda., para execução dos serviços de construção de oito casas residenciais tipo "A" para trabalhadores, de uma estação de 3ª classe; e de uma casa residencial tipo "C" para chefe de estação, na esplanada de Pinnazinho, no quilômetro 80 do trecho Itapeva-Ponta Grossa, da ligação Itanguá-Engenheiro Bley, na divisa entre os Estados de São Paulo e Paraná.

RESOLUÇÃO Nº 68-68-C.F.N.

338ª Reunião Extraordinária — 13 de maio de 1968

Processo nº 35-68-C.F.N.

Relator: Conselheiro Hostílio Xavier Ratton Filho.

Proponente: Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

Assunto: Implantação da mecanização no assento da via permanente e na sua conservação. Aquisição, independente de licitação, dos equipamentos necessários a trechos do T.S.

O Conselho Ferroviário Nacional, com apoio na alínea "m", do art. 6º, da Lei nº 4.102, de 20 de julho de 1962, após a discussão do Parecer número 66-68-C.F.N., do Conselheiro Hostílio Xavier Ratton Filho, no Processo nº 35-68-C.F.N., e das objeções e sugestões apresentadas em plenário, resolveu, por unanimidade, aprovar as seguintes conclusões:

a) apoiar, em princípio, a implantação da mecanização no assento da via permanente e na sua conservação;

b) tomar, somente, conhecimento, por se tratar de medida administrativa, da pretendida aquisição pelo D.N.E.F., de equipamentos selecionados e relacionados para assentamento da via permanente, inicialmente nos trechos, em construção, Roca Sales-Montenegro e Engenheiro Bley-Ponta Grossa e, posteriormente, em outros trechos em construção e na conservação de linhas a cargo da R.F.F. S.A., julgando, todavia, oportuno apresentar as seguintes objeções:

1. sobre a possibilidade, do ponto de vista orçamentário, de serem os referidos equipamentos custeados por dotação do Orçamento da União específica para a construção do T.S., e discriminada no orçamento analítico do D.N.E.F., em parcelas para os mencionados trechos e outros e considerar, ainda, que o custo da despesa foi previsto somente pela dotação do segundo daqueles trechos e, por fim, destinar-se, posteriormente, os equipamentos à conservação e linhas a cargo da R.F.F. S.A.; e

2. sobre a conveniência de ser revista a relação apresentada dos equipamentos pretendidos, em especial quanto ao carro controle por parecer a este Conselho não ser, na atual emergência, de maior necessidade, sobretudo considerado o seu alto custo.

c) manifestar-se pela licitação, observando o disposto no Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 para a aquisição em foco, por não ser o equipamento pretendido de exclusiva fabricação da "Mitsubishi";

d) manifestar-se, ainda, na impossibilidade de utilização de recursos

orçamentários, pela solicitação, pelo D.N.E.F., de liberação de parcela do Fundo de Contenção ou de abertura de crédito especial para fazer face à despesa;

e) aguardar a remessa das minutas de contratos ou convênios com a R.F.F. S. A. para implantação do sistema de mecanização itado, quer nos trabalhos de assentamento da linha, quer na conservação da via permanente das ferrovias a cargo daquela; e

f) aguardar a remessa da minuta de contrato para fornecimento dos equipamentos relacionados, resultante da licitação, observadas as diretrizes estabelecidas pelos órgãos responsáveis pela política monetária e pela política de comércio exterior, de acordo com o art. 142, do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, caso se proceda a aquisição no estrangeiro.

RESOLUÇÃO Nº 69-68-C.F.N.

338ª Reunião Extraordinária — 13 de maio de 1968

Processo nº 64-67-C.F.N.

Relator: Conselheiro Hostílio Xavier Ratton Filho.

Proponente: Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

Assunto: Contrato celebrado entre o Departamento Nacional de Estradas de Ferro e a firma Sotil Ltda. para fornecimento de mão-de-obra não especializada destinada à execução dos serviços de assentamento e lastreamento de linha entre Montenegro e Roca Sales — Estado do Rio Grande do Sul.

O Conselho Ferroviário Nacional, após a discussão do Parecer nº 67-68-C.F.N., do Conselheiro-Relator Hostílio Xavier Ratton Filho, no Processo nº 64-67-C.F.N., resolveu, por unanimidade, com apoio no art. 9º, do Decreto-lei nº 185 de 23 de fevereiro de 1967, e na alínea "i" do art. 8º do Regulamento que baixou com o Decreto nº 1.710 de 28 de novembro de 1962, aprovar o contrato celebrado entre o Departamento Nacional de Estradas de Ferro e a firma Sotil Ltda., para fornecimento

mão-de-obra não especializada destinada à execução dos serviços de assentamento e lastramento de linha e outros serviços correlatos, no trecho do T.S., entre Montenegro e Roca Sales no Estado do Rio Grande do Sul.

RECOLUÇÃO Nº 70-68-C.F.N.

339ª Reunião Ordinária — 17 de maio de 1968

Processo nº 23-68-C.F.N.

Relator: Conselheiro Jayme Brasileiro de Araújo.

Proponente: Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

Assunto: Erradicação da Estrada de Ferro Jacuí.

O Conselho Ferroviário Nacional, após a discussão do Parecer nº 68-68-C.F.N., do Conselheiro-Relator Jayme Brasileiro de Araújo, no Processo nº 23-68-C.F.N., relativo ao pedido de autorização, formulado pela Presidência da Rede Ferroviária Federal S. A., ao Sr. Ministro dos Transportes, para erradicação da Estrada de Ferro Jacuí, resolveu, por unanimidade, aprovar a solicitação referida, tendo em vista a manifestação favorável do Grupo Executivo para Substituição de Ferrovias e Ramais Antieconômicos (GESFRA), e ainda, constar a estrada em questão, com o nº 29, na Relação III, do Decreto nº 58.992, de 4 de abril de 1966.

RESOLUÇÃO Nº 71-68-C.F.N.

339ª Reunião Ordinária — 17 de maio de 1968

Processo nº 18-68-C.F.N.

Relator: Cons. Henrique Vieira de Resende.

Proponente: Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

Assunto: Convênio celebrado entre o Departamento Nacional de Estradas de Ferro e a Prefeitura do Município de Petrolina.

O Conselho Ferroviário Nacional, após a discussão do Parecer nº 68-68-C.F.N., do Conselheiro-Relator Henrique Vieira de Resende, no Processo

nº 18-68-C.F.N., resolveu, por unanimidade, com apoio no art. 9º, do Decreto-lei nº 185, de 23 de fevereiro de 1967, e na alínea "I", do art. 8º do Regulamento que baixou com o Decreto nº 1.713, de 28 de novembro de 1962, aprovar o convênio celebrado entre o Departamento Nacional de Estradas de Ferro e a Prefeitura do Município de Petrolina, para aplicação da dotação de..... NCr\$ 55.000.00, do Orçamento Geral da União Federal para 1967 e 1968, nas obras de restauração do alicerce e concordância do encontro da ponte de Juazeiro, com o viaduto e calçamento a paralelepípedo de cinco metros quadrados de área, em Petrolina, no Estado de Pernambuco.

REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA

DO

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Volume 23 — janeiro de 1963 — Preço: NCr\$ 2,40

Volume 24 — de 1963 — Preço: NCr\$ 3,60

Volume 35	—	*	Fascículo I	—	janeiro de 1966		NCr\$ 2,10
	—	**	Fascículo II	—	fevereiro de 1966		NCr\$ 2,10
	—	***	Fascículo III	—	março de 1966		NCr\$ 2,00
Volume 36	—	*	Fascículo I	—	abril de 1966		NCr\$ 2,00
	—	**	Fascículo II	—	maio de 1966		NCr\$ 2,00
	—	***	Fascículo III	—	junho de 1966		NCr\$ 2,00
Volume 37	—	*	Fascículo I	—	julho de 1966		NCr\$ 2,00
	—	**	Fascículo II	—	agosto de 1966		NCr\$ 2,20
	—	***	Fascículo III	—	setembro de 1966		NCr\$ 2,00
Volume 38	—	*	Fascículo I	—	outubro de 1966		NCr\$ 2,00
	—	**	Fascículo II	—	novembro de 1966		NCr\$ 2,00
	—	***	Fascículo III	—	dezembro de 1966		NCr\$ 2,00
Volume 39	—	*	Fascículo I	—	janeiro de 1967		NCr\$ 2,30
	—	**	Fascículo II	—	fevereiro de 1967		NCr\$ 2,50
	—	***	Fascículo III	—	março de 1967		(Esgotado)
Volume 40	—	*	Fascículo I	—	abril de 1967		(Esgotado)
	—	**	Fascículo II	—	maio de 1967		(Esgotado)
	—	***	Fascículo III	—	junho de 1967		NCr\$ 3,00
Volume 41	—	*	Fascículo I	—	julho de 1967		NCr\$ 3,00
	—	**	Fascículo II	—	agosto de 1967		NCr\$ 3,00
	—	***	Fascículo III	—	setembro de 1967		NCr\$ 3,00
Volume 42	—	*	Fascículo I	—	outubro de 1967		NCr\$ 3,00
	—	**	Fascículo II	—	novembro de 1967		NCr\$ 3,00
	—	***	Fascículo III	—	dezembro de 1967		NCr\$ 4,00
Volume 43	—	*	Fascículo I	—	janeiro de 1968		NCr\$ 4,20
	—	**	Fascículo II	—	fevereiro de 1968		NCr\$ 4,20

A V E N D A

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na Sede do D.I.N.

ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA

PORTARIA DE 21 DE MAIO DE 1968

O Diretor da Escola Paulista de Medicina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 7.690, de 1968, resolve:

N.º 123 — Aposentar, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, ambos da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, o servidor Sebastião Antonio Bastos, Servente, nível 5, matrícula nº 2.240.356, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente da Escola Paulista de Medicina. — José Maria de Freitas.

PORTARIAS DE 22 DE MAIO DE 1968

O Diretor da Escola Paulista de Medicina no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 7.228 de 1967, resolve, de acordo com os arts. 29 e 33, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960,

N.º 129 — Promover:

A partir de 31 de março de 1968:

No Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente desta Escola.

Na Série de Classes de Oficial de Administração — Código AF 201;

I — Por antiguidade:

1) Durval Rangel de Carvalho, do nível 14.B, para o nível 16.C vago em virtude do falecimento do servidor Octavio Valentini Nogueira.

O Diretor da Escola Paulista de Medicina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 8.247 de 1968, resolve, de acordo com os arts. 29 e 33, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, promover:

N.º 130 — A partir de 30 de junho de 1967:

No Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente desta Escola.

Na Série de Classes de Tradutor — Código P.2.201:

I — Por Merecimento:

1) Maria Berta Fischer, do nível 14.A para o nível 16.B, em vaga criada pelo Decreto nº 52.367, de 19 de agosto de 1963.

O Diretor da Escola Paulista de Medicina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer da Comissão de Acesso dos Servidores desta Escola, instituída pela Portaria número 32, de 13 de fevereiro do corrente ano, de acordo com os arts. 20 e 21 do Decreto nº 54.448-64, que regulamentou o capítulo VIII, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, resolve:

N.º 131 — Nomear, por acesso, os seguintes servidores:

A partir de 31 de março de 1968:

I — Do cargo de Escriurário, Código AF.203.10.B, para o cargo de Oficial de Administração, Código AF.201.12.A.

1) Maria Aparecida Capucho Pasquini.

2) Aurora Torquato.

A partir de 30 de setembro de 1967:

II — Do cargo de Escrevente datilógrafo, Código AF.204.7, para o cargo de Escriurário, Código AF.202.8.A:

1) Ana Maria Costa.

2) Agnella Araujo.

3) Maria Magdalena Canizo Brasil.

O Diretor da Escola Paulista de Medicina, no uso de suas atribuições

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

e tendo em vista o Parecer da Comissão de Acesso dos servidores desta Escola, instituída pela Portaria número 32, de 13 de fevereiro do corrente ano, de acordo com os arts. 20 e 21 do Decreto nº 54.448-64, que regulamentou o capítulo VIII, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, resolve:

N.º 132 — Nomear, por acesso, a partir de 31 de março de 1968, os seguintes servidores:

I — Do cargo de Escriurário, Código AF.202.10.B, para o cargo de Oficial de Administração, código AF.201.12.A.

1) Carmela Zito da Silva Luciano.

II — Do cargo de Escrevente datilógrafo, Código AF.204.7, para o cargo de Escriurário, Código AF.202.8.A

1) Lucy de Almeida da Cunha.

2) Léa Cavallari Gomes. — José Maria de Freitas.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA DE 9 DE ABRIL DE 1968

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais da U.F.R.J., usando de atribuições de sua competência "ex vi" da Portaria nº 447, de 21.6.67, publicada no Diário Oficial de 3.7.67, resolve:

N.º 424 — Designar Gentil Luiz João Feijó, Clementino Fraga Filho e Carlos Cruz Lima, Catedráticos ... EC.501., da P.P. do Q.U.P. da U.F.R.J., de acordo com o art. 14 do Decreto nº 59.676-66, para julgarem a correlação de matérias e a efeito de acumulação por David Isaac compatibilidade de horários, para Balassiano, Médico, nível 26, da Superintendência de Serviços Médicos (SUSEME) ligado no Hospital Estadual Souza Aguiar, com a de Auxiliar de Ensino nesta Universidade, na Faculdade de Medicina, cujos exercícios estão sujeitos aos horários indicados à fls. 18, do processo UFRJ nº 31.327-67.

PORTARIA DE 21 DE MAIO DE 1968

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência, "ex vi" do art. 40, item 25 do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Conselho Federal de Educação em 5.8.63, conforme publicação no Diário Oficial de 27.12.66, resolve:

N.º 552 — Atendendo ao que consta do processo nº 11.314-67-U.F.R.J., prorrogar por tempo indeterminado, a contar de 23 de maio de 1968, nos termos da Resolução nº 7-67 do Conselho Universitário, para o exercício das funções de Diretor "pró tempore" da Escola de Comunicação desta Universidade, pelo Professor José Carlos Lisboa, a que se refere a portaria nº 211, de 13.2.58, publicada no Diário Oficial de 23.2.68.

PORTARIA DE 22 DE MAIO DE 1968

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência, "ex vi" do item "j" da Portaria nº 447 de 21 de junho de 1967, publicada no Diário Oficial de 3 de julho de 1967, resolve:

N.º 556 — Designar o Professor John Milne Albuquerque Forman, para como Suplente, integrar a Comissão a que se refere a Portaria nº 116, de 2 de fevereiro de 1967,

para, nos termos do art. 35 do Decreto nº 59.676 de 6 de dezembro de 1966, zelar pela fiel aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, nesta Universidade. nº 31.325-67. — Oscar de Oliveira.

PORTARIAS DE 24 DE MAIO DE 1968

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais da U.F.R.J., usando de atribuições de sua competência "ex vi" da Portaria nº 447, de 21.6.67, publicado no Diário Oficial de 3.7.67, resolve:

N.º 557 — Designar os Professores Edgard Magalhães Gomes, Carlos Cruz Lima e José de Paula Lopes Pontes, Catedráticos, EC.501, da P.P. do Q.U.P. da U.F.R.J., de acordo com o art. 14 do Decreto nº 59.676 de 1966, para julgarem a correlação de matérias e a compatibilidade de horários, para efeito de acumulação por Ezequiel Galper, Médico do Serviço de Assistência Médica Domiciliar de Urgência com o de Auxiliar de Ensino da Faculdade de Medicina, cujos exercícios estão sujeitos aos horários à fls. 24 do processo U.F.R.J. nº 2.943-67.

N.º 558 — Designar os Professores Carlos Cruz Lima, José de Paula Lopes Pontes e Edgard Magalhães Gomes, Catedráticos, EC.501, da P.P. do Q.U.P. da U.F.R.J., de acordo com o art. 14 do Decreto nº 59.676-66, de 1966, para julgarem a correlação de matérias e a compatibilidade de horários, para efeito de acumulação por Antonio Dias, Auxiliar de Ensino, da Faculdade de Medicina, com o de Médico nível 26 do Hospital Estadual Souza Aguiar, cujos exercícios estão sujeitos aos horários indicados à fls. 22 do processo U.F.R.J. nº 6.745-68.

PORTARIAS DE 27 DE MAIO DE 1968

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência, "ex vi" da Portaria nº 447, de 21 de junho de 1967, e tendo em vista o que consta do Processo nº 5.496-68-UFRJ, resolve:

N.º 578 — Designar Lea Vianna do Amaral, Oficial de Administração, AF.201.12.A, da P.P. do Quadro Único de Pessoal da U.F.R.J., aprovada pelo Decreto nº 60.455, de 13 de março de 1967, para exercer na Faculdade de Direito a função gratificada de Chefe da Seção de Expediente Escolar, Símbolo 10-F mantida pelo Decreto acima referido, vaga com a aposentadoria de Ruth da Cunha Machado.

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais da U.F.R.J., usando de atribuições de sua competência, "ex vi" da Portaria nº 447, de 21 de junho de 1967, resolve:

N.º 579 — Designar Teresa de Jesus Senna, Waleska Paixão, Regentes e Elvira de Felice Souza, Professor Adjunto, EC-502.22, da P.P. do Q.U.P. da U.F.R.J., de acordo com o artigo 14 do Decreto nº 59.676-66, para julgarem a correlação de matérias e a compatibilidade de honorários, para efeito de acumulação por Maria de Nazaré Dutra Marugan, Enfermeira do Instituto de Psiquiatria com o de Auxiliar de Ensino da Escola de Enfermeiras Ana Néri, cujos exercícios estão sujeitos aos horários indicados à fls. 13 nos termos do processo UFRJ nº 27.835-67.

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência, "ex vi" da Portaria nº 447, de 21 de junho de 1967, e ten-

do em vista o que consta do Processo nº 8.592-68 UFRJ, resolve:

N.º 580 — Designar Edyr Jorge de Andrade, Correntista, AF-203.7, da P.P. do Quadro Único de Pessoal da U.F.R.J., aprovado pelo Decreto nº 60.455, de 13 de março de 1967, para exercer na Faculdade de Medicina a função gratificada de Chefe da Seção de Contabilidade e Orçamento, Símbolo 8-F, vaga em virtude da aposentadoria compulsória de Silvio Lócio Seiblit.

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuições de sua competência, "ex vi" da Portaria nº 447, de 21 de junho de 1967, e tendo em vista o que consta do Processo nº 5.619-68 UFRJ, resolve:

N.º 581 — Designar José Augusto Calazans Rodrigues, Correntista, AF-203.7, da P.P. do Quadro Único de Pessoal da U.F.R.J., aprovado pelo Decreto nº 60.455, de 13 de março de 1967, para exercer no Instituto de Neurologia, a função gratificada de Assessor Técnico, Símbolo 3-F, mantida pelo Decreto acima referido.

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais da U.F.R.J., usando de atribuições de sua competência "ex vi" da Portaria nº 447, de 21 de junho de 1967, publicado no Diário Oficial de 3 de julho de 1967, resolve:

N.º 585 — Designar os Professores Carlos Cruz Lima, Edgard Magalhães Gomes, Catedráticos, EC-501 e Nicolau Caminha, Professor Adjunto, EC-502.22, todos da P.P. do Q.U.P. da U.F.R.J., de acordo com o art. 14 do Decreto nº 59.676-66, para julgarem a correlação de matérias e a compatibilidade de horários, para efeito de acumulação por Dionísio Teixeira, Médico Radiodiagnóstico, nível 26, do Hospital Estadual Moacyr Filho da Superintendência de Serviços Médicos com o de Auxiliar de Ensino da Faculdade de Medicina, cujos exercícios estão sujeitos aos horários indicados à fls. 11 nos termos do processo U.F.R.J. nº 29.336-67.

Processo nº 13.047-67 da U.F.R.J.

A Comissão designada pelo Excmo. Senhor Subreitor do Pessoal e Serviços Gerais da U.F.R.J. através da Portaria nº 1.083, de 1 de outubro de 1967, para se pronunciar à respeito da correlação de matérias e compatibilidade de horários da acumulação de cargos de que trata o Proc. nº 13.047-67 da U.F.R.J. que é interessado Arnaldo de Azevedo Estrella, Professor Catedrático desta Escola de Música, tem a honra de apresentar o seu parecer, na forma abaixo:

1. Como é público e notório, os programas redigidos e apresentados pelo interessado, na qualidade de Redator, nível 19, do Serviço de Radiodifusão Educativa do Ministério da Educação e Cultura, através das irradiações da emissora oficial do M.E.C., são dedicados à matéria musical, que apresenta correlação com assuntos integrantes do programa de ensino da Cadeira de Piano, regida pelo mesmo nesta unidade da U.F.R.J.

2. Por outro lado, as declarações de fls. 8 e 10 do processo apenso (processo nº 14.230-64 do M.E.C.), comprovam a compatibilidade de horários exigida.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1968. — Colbert Ruy Hilgenberg Bezerra — Yara Coutinho Camarinha — Raphael Baptista da Silva.

Escola de Engenharia

Parecer de professores: ref. ao Professor Alberto de Azevedo Antunes.

A Comissão reunida, decidiu considerar que há correlação de funções que é perfeitamente possível a compatibilidade de horários de modo

atender às funções na SURSAN e desde esta medida efetiva a partir de 8 de fevereiro do corrente ano. — *Jerônimo Geraldo de Queiroz.*

PORTARIA DE 30 DE ABRIL DE 1968

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA DE 5 DE ABRIL DE 1968

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o constante dos Processos números 02.711-67 e 001.887-68, resolve:

Nº 301 — Dispensar Zuleika Borges Pereira Celestino, Assistente de Administração, nível 14, pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta Universidade, da função gratificada de Chefe da Seção de Registro de Diplomas do D.E.C., símbolo 7-F, tornan-

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista os novos níveis de salário-mínimo fixado pelo Decreto nº 62.461, de 25 de março de 1968 e o constante do Processo nº 002.753-68, resolve:

Nº 402 — Conceder Gratificação Complementar de salário-mínimo a partir de 26 de março de 1968, observadas as alterações havidas face a Lei nº 5.368, de 1º de dezembro de 1967 e em decorrência do disposto no artigo 31, da Lei nº 4.242, de 18 de julho de 1963, aos servidores abaixo relacionados, todos lotados na U.F.G.O., (22ª Região), a fim de integralizar o vencimento de NCr\$ 129,60 (cento e vinte e nove cruzeiros novos e sessenta centavos):

NOME — CARGO	Venc. base	Gratificação complementar
	NCr\$	NCr\$
Antônio Carlos Bastos — Mensageiro	109,80	19,80
Celso Afonso Ludovico Lacerda — Mensageiro	109,80	19,80
João Chaves Guimarães — Mensageiro	109,80	19,80
José Augusto de Faria — Mensageiro	109,80	19,80
Luiz Fernando — Mensageiro	109,80	19,80

Jerônimo Geraldo de Queiroz.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIAS DE 14 DE MAIO DE 1968

O Reitor da Universidade Federal de Alagoas, usando de atribuições de sua competência, e tendo em vista o que consta do processo nº 724-63 da Reitoria, resolve:

Nº 119 — Designar os Engenheiros José Disnaldo Brandão de Almeida — Diretor do Departamento de Planejamento e Obras 5-C, Alfred Menezes Lenhy — Diretor da Divisão de Planejamento — 6-C e o Bel. Luiz Vasco de Araújo — Chefe da Seção de Compras da Divisão do Material. Todos do Quadro do Pessoal desta Universidade, para, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão incumbida de julgar a licitação por

concorrência da primeira etapa do Instituto de Química, na Cidade Universitária.

O Reitor da Universidade Federal de Alagoas, usando de atribuições de sua competência, resolve:

Nº 120 — Tornar sem efeito a Portaria nº 63, de 15 de março de 1968, através da qual determinou que o Servidor Roberto Jorge Araújo Reis — Chefe do Serviço de Assistência ao Estudante, sem prejuízo de sua função preste serviços na Secretaria do Instituto de Ciências Exatas, provisoriamente e até ulterior deliberação.

Nº 121 — Determinar que o Servidor Roberto Jorge Araújo Reis — Chefe do Serviço de Assistência ao Estudante, preste serviços na Secretaria do Instituto de Ciências Exatas (I.C.E.), provisoriamente e até ulterior deliberação.

Nº 122 — Designar Maria José de Sá, Chefe da Seção de Registro de Diplomas 8-F, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo expediente da Seção do Serviço de Assistência ao Estudante, desta Universidade a partir da presente data e até ulterior deliberação.

PORTARIAS DE 16 DE MAIO DE 1968

O Reitor da Universidade Federal de Alagoas, usando de atribuições de sua competência, e tendo em vista o que consta do processo nº 292-66 da Reitoria, resolve:

Nº 123 — De conformidade com o Estatuto do Magistério Superior e sua regulamentação, retificar os termos da Portaria nº 35, de 16 de fevereiro de 1966, para declarar que o Professor Milton Leite Soares, vem regendo a cadeira de Complementos de Geometria Descritiva. Elementos de Geometria Projetiva. Perspectiva. Aplicações Técnicas, no Instituto de Ciências Exatas, desde 1º de janeiro de 1966, vaga em virtude do falecimento do seu Titular Professor Joaquim Thomaz Diegues Júnior.

O Reitor da Universidade Federal de Alagoas, usando de atribuições de sua competência, e tendo em vista o que consta do processo nº 3.472-65 da Reitoria, resolve:

Nº 124 — De acordo com o Decreto nº 59.605, tornar sem efeito a Portaria nº 49, de 2 de março de 1968, através da qual foi designado Vinícius Furtado Maia Nobre, da Escola de Engenharia, para lecionar a Cadeira de Construção Civil e Arquitetura da mesma Escola mediante a gratificação prevista na alínea "b", item X do artigo 145, da Lei nº 1.711-52.

O Reitor da Universidade Federal de Alagoas, usando de atribuições de sua competência, e tendo em vista o que consta do processo nº 2.472-65 da Reitoria, resolve:

Nº 125 — De conformidade com o Estatuto do Magistério Superior e sua regulamentação, retificar os termos da Portaria nº 50, de 2 de março de 1966, para declarar que o Professor Assistente Marcio Barbosa Calado, vem regendo a cadeira de "Portos, Rios e Canais", na Faculdade de Engenharia, desta Universidade, desde 1º de janeiro de 1966, em virtude da citada Cátedra não possuir Titular.

O Reitor da Universidade Federal de Alagoas, usando de atribuições de sua competência, e tendo em vista o que consta do processo nº 04-67 da Reitoria, resolve:

Nº 127 — Tornar sem efeito, a partir de 1º de março de 1967, a Portaria nº 172, de 15 de setembro de 1964.

O Reitor da Universidade Federal de Alagoas, usando de atribuições de sua competência, e tendo em vista o que consta do processo nº 703-66 da Reitoria, resolve:

Nº 128 — Tornar sem efeito a Portaria nº 171, de 22 de setembro de 1965, e designar, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 36 da Lei nº 4.831-A, de 6 de dezembro de 1966, o Professor Assistente Arlindo Cavali, da cadeira de Resistência dos Materiais, Grafostática da Faculdade de Engenharia desta Universidade, para substituir o titular da mencionada cadeira, enquanto durar o seu impedimento e a partir do retorno e mais.

PORTARIA DE 23 DE MAIO DE 1968

O Reitor da Universidade Federal de Alagoas, usando de atribuições de sua competência, resolve:

Nº 129 — Tendo em vista a extinção do mandato, a 13 de maio corrente, da Diretoria do Diretório Central dos Estudantes, designar uma Junta Governativa composta dos Acadêmicos Djacyr Pereira Filho, Hamilton Pereira Melo e Nilson Aguiar de Albuquerque para gerir, transitória e provisoriamente, o mesmo Diretório, realizando dentro do mais curto espaço de tempo possível as eleições para a nova Diretoria que deverá reger os destinos da entidade de 1968 a 1969. — *Aristóteles Calazans Simões.*

Processo nº 438-68

Assunto: Acumulação de Cargos — Médico Credenciado do I.N.P.S. e Auxiliar de Ensino de Anatomia Interessado: Ulpio Paulo da Miranda

Parecer da Comissão

A Comissão, após análise conclusiva da documentação que corporifica esse Processo, é de parecer que o cargo exercido no I.N.P.S. é de natureza técnica e exclusiva de médico, sendo, pois, compatível com o cargo de Auxiliar de Ensino de Anatomia para o qual vem de ser proposto. Opina, ainda, a Comissão, consequentemente, pela compatibilidade de cargo bem como de horário de trabalho.

Maceió, 22 de março de 1968. — *Nabuco Lopes Tavares da Costa Santos.* Presidente — *Ismar Malta Gatto.* — *Dario Ramos Barbosa.*

CÓDIGO DE PESCA

DIVULGAÇÃO Nº 1.009

Preço NCr\$ 0.40

A Venda

Na Guanabara

Agência I: Ministério da Fazenda

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Relação nº 102-68

PORTARIAS DE 13 DE MAIO
DE 1968

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 955 — Considerar exonerado do cargo de Escriurário nível 10-B, a partir de 23 de agosto de 1960, a servidora Maria Stella Cunha Machado, matrícula nº 1.669.751, por ter sido nomeada para outro cargo.

Nº 959 — Considerar exonerado Samuel Primola Gabino, matrícula nº 1.819.506, do cargo Escrevente-Datilógrafo referência 22, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

2. Os efeitos da presente Portaria retroagem a 16.3.60.

PORTARIAS DE 20 DE MAIO
DE 1968

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 1.022 — Dispensar Thereza Pereira, Escriurário, nível 10-B, matrícula nº 1.586.588, da Função Gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção de Classificação e Empenho (MGK), da Contadoria Regional (MGU), da Agência do Estado de Minas Gerais (AMG), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 1.023 — Considerar a servidora Thereza Pereira, matrícula número 1.586.588, Agregada ao Quadro de Pessoal da Administração Central e Órgãos Locais, no símbolo 4-F, correspondente à Função Gratificada de Chefe da Seção de Classificação e Empenho (MGK), da Contadoria Regional (MGU), da Agência do Estado de Minas Gerais (AMG), sendo o decênioável o período que medeia de 1º de dezembro de 1955 a 14 de março de 1968, nos termos do artigo 60, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960 e de acordo com a Lei nº 1.741, de 12 de novembro de 1952, vagando-se, automaticamente, o cargo de Escriurário, nível 10-B, de que era até então titular no referido Quadro.

Nº 1.024 — Designar Thereza Pereira, Agregado, 4-F, matrícula número 1.586.588, para exercer a Função Gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção de Classificação e Empenho (MGK), da Contadoria Regional (MGU), da Agência do Estado de Minas Gerais (AMG), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

PORTARIAS DE 27 DE MAIO
DE 1968

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 1.074 — Homologar a Resolução Interna ASC — nº 7, de 30 de abril de 1968, que dispensou Carmen dos Santos, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, matrícula 1.029.526, de substituta eventual de José Maria de Carvalho Reis, na Função Gratificada, símbolo 7-F, de Chefe da Seção de Aplicação de Capital (SCC), da Agência do Estado de Santa Catarina, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Nº 1.075 — Homologar a Resolução Interna ASC — nº 12, de 3 de maio de 1968, que designou Lucy Fernandes Gaygnett, Escriurária, nível 8-A, matrícula 1.029.609, para substituir José Maria de Carvalho Reis, na Função Gratificada, símbolo 7-F, de Chefe da Seção de Aplicação de Capital (SCC), da Agência do Estado de Santa Catarina, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, em seus impedimentos eventuais.

Nº 1.076 — Homologar a Resolução Interna ASC — nº 19, de 2 de maio de 1968, que designou Lucy Fernandes Gaygnett, Escriurário, nível 8-A, matrícula 1.029.609, para exercer a Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregado da Turma de Empréstimo Imobiliário (SCI), da Seção de Aplicação de Capital (SCC), da Agência do Estado de Santa Catarina, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

PORTARIAS DE 28 DE MAIO
DE 1968

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o art. 17 do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e considerando a retificação de enquadramento efetuada pelo Decreto nº 60.619, de 3.11.67, publicado no Diário Oficial Seção I Parte I, de 15 de dezembro de 1967, com efeitos a partir de 1.7.60, resolve:

Nº 1.080 — Promover, a partir de 30 de setembro de 1963, de acordo com o Capítulo VII da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, combinado com o Decreto número 53.480-64, no Quadro do Hospital dos Servidores do Estado — Parte Permanente, Na Série de Classes de Laboratorista — P-1 602-9-B

Por Merecimento:

Maria Thereza Rodrigues de Souza, ponto nº 9.681, matrícula número 1.055.651, da classe P-1 602-8-A — classe P-1602-9-B, na vaga decorrente da exoneração de Dário Mendonça de Vasconcelos, conforme Portaria número 1.024 de 24.7.61, publicada no Diário Oficial Seção I Parte II, de 25.10.61.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando das atribuições que lhe confere o art. 17 do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940

Nº 1.081 — Designar Josias José de Mello, Procurador de 3ª Categoria, Matrícula 2.124.171, para substituir o Chefe da 3ª Procuradoria Benjamin Uchêa Bittencourt, nos seus impedimentos eventuais.

Nº 1.082 — Homologar a Resolução Interna ADF — nº 107, de 1 de maio de 1968, que designou Maria Aparecida Nogueira, Tesoureiro-Auxiliar de 1ª Categoria, matrícula número 2.030.009, para substituir o Chefe da Tesouraria (DFT), Função Gratificada, símbolo 4-F, da Agência Metropolitana de Brasília, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, em seus impedimentos eventuais.

Nº 1.083 — Homologar as Resoluções abaixo relacionadas, da Agência Metropolitana de Brasília (ADF), com as designações e dispensas de titulares de Funções Gratificadas:

RI nº 75, de 9.4.68 — Designa Adelbar Amâncio da Gama, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, matrícula nº 2.280.182, para exercer a Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregado da Turma de Material (DAJ), da Seção Administrativa (DFA);

RI nº 76, de 8.4.68 — Dispensa, a pedido, Denancy Ferreira Breuil, Escriurário, nível 10-B, matrícula nº 1.055.091, da Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregado da Turma de Processamento (DZP), da Seção Administrativa de Assistência (DFZ);

RI nº 77, de 8.4.68 — Dispensa, Eliezer Pimenta Magalhães, Escriurário, nível 8-A, matrícula número 2.125.503, da Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregado da Turma de Material (DAJ), da Seção Administrativa (DFA);

RI nº 78, de 8.4.68 — Designa Eliezer Pimenta Magalhães, Escriurário, nível 8-A, matrícula 2.125.503, para exercer a Função Gratificada, símbolo 15-F, de Encarregado da Turma de Administração (DGA), do Gabinete do Delegado (DFG);

RI nº 79, de 8.4.68 — Dispensa Jayro Alves Pedreira, Escriurário, nível 8-A, matrícula 2.280.296, da Função Gratificada, símbolo 15-F, de Encarregado da Turma de Administração (DGA) do Gabinete do Delegado (DFG);

RI nº 80, de 8.4.68 — Designa Jayro Alves Pedreira, Escriurário, nível 8-A, matrícula nº 2.280.296, para exercer a Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregado da Turma de Processamento (DZP), da Seção Administrativa de Assistência (DFZ);

Nº 1.064 — Homologar a Resolução Interna ADF — nº 74, de 8 de abril de 1968, que designou Gerardo Araújo Pessoa, Técnico de Administração, nível 20-A, matrícula 1.911.070, para substituir o Chefe da Seção Administrativa (DFA), Função Gratificada, símbolo 5-F, da Agência Metropolitana de Brasília, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, em seus impedimentos eventuais.

Nº 1.085 — Homologar a Resolução Interna ADF — nº 73, de 8 de abril de 1968, que designou Jayme Soares Gomes, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula 2.030.039, para substituir o Encarregado da Turma de Pessoal (DAF), da Seção Administrativa (DFA), Função Gratificada, símbolo 17-F, da Agência Metropolitana de Brasília, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, em seus impedimentos eventuais.

Nº 1.129 — Aposentar, de acordo com o art. 177, parágrafo 1º, da Constituição, nos termos do art. 176, inciso II e com as vantagens do art. 184, inciso II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 e artigos 10 e 34, da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, João Codeceira Lopes, ponto nº 707, matrícula nº 1.286.631, ocupante do cargo de Médico TC-801 2º B, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

Nº 1.087 — Dispensar Eliezer de Mello Medida, Oficial de Administração AF-201.14.B, ponto nº 1.521, matrícula nº 1.911.046, da Função Gratificada 17-F, de Encarregado da Turma de Orçamento da HGE, da Contadoria Seccional — GCH, do Hospital dos Servidores do Estado.

Nº 1.088 — Designar Azeiz Barreto, Técnico de Contabilidade P-701.13.A, ponto nº 2.1396, matrícula nº 1.513.486, para exercer a Função gratificada 17-F, de Encarregado da Turma de Orçamento da HGE da Contadoria Seccional — GCH, do Hospital dos Servidores do Estado.

Nº 1.094 — Aposentar, de acordo com os artigos 176, inciso III, parágrafo 1º e 178, inciso III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952,

Maria Ferreira Goulart, ponto número 1.562, matrícula nº 1.637.821, ocupante do cargo de Oficial de Administração AF-201.12-A, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

Nº 1.095 — Aposentar, de acordo com os artigos 176, inciso III, parágrafo 1º e 178, inciso III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Ideralda Porto Vieira, ponto número 2.754, matrícula nº 2.130.206, ocupante do cargo de Enfermeira P 1.701.13 A, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

Nº 1.096 — Aposentar, de acordo com o art. 101, inciso I, letra "b", da Constituição do Brasil e com as vantagens dos artigos 176, inciso III, § 1º e 178, inciso III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Eorinda da Silva Cardoso, ponto número 5.069, matrícula 1.792.020, ocupante do cargo de Prontuarista-Hospitalar EC-311.7.A, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

Nº 1.098 — Aposentar, de acordo com o art. 17, § 1º da Constituição do Brasil, nos termos da Lei número 3.906, de 19 de junho de 1961 e com as vantagens do art. 10, da Lei número 4.345, de 26 de junho de 1964, José de Carvalho, ponto nº 5.057, matrícula nº 1.247.424, ocupante do cargo de Motorista CT-401 12.C, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

Nº 1.099 — Aposentar, de acordo com o art. 177, § 1º, da Constituição e com as vantagens dos arts. 176, inciso II e 184, inciso II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952 e arts. 10 e 34 e seus parágrafos da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, Zaly de Sampaio Monteiro Câmara, ponto nº 345, matrícula nº 1.791.916, ocupante do cargo de Médico TC-801.22-B, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

Relação nº 103-68

ORDENS DE SERVIÇO DE 27 DE
MAIO DE 1968

O Diretor do Departamento de Aplicação de Capital, usando das atribuições que lhe confere o art. 82 do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 84 — Tornar sem efeito o contrato na Ordem de Serviço DC-61, de 8.5.68, que designou Plínio Oliveira, Escriurário nível 8-A, matrícula número 1.056.010, ponto nº 2.401, para substituir Ybelmar Jupyr Chouin Pinheiro, Técnico de Administração nível 20-A, matrícula nº 1.900.554, ponto nº 1.273, no Cargo em Comissão, Símbolo 4-C, de Chefe da Divisão Probabilística (DCI), do Departamento de Aplicação de Capital, em seus impedimentos eventuais.

Nº 86 — Designar Maria José Moraes Cordeira, Escriurária nível 10-B, matrícula nº 1.034.013, ponto número 8.616, para substituir Brites D'Ávila Galvão, Escriurária nível 10-B, matrícula nº 1.911.173, ponto nº 4.426, na Função Gratificada Símbolo 4-F, de Chefe da Seção Técnica Administrativa (CTA), da Divisão Técnica de Engenharia (DCT), do Departamento de Aplicação de Capital (DC), nos seus impedimentos eventuais.

Nº 87 — Designar Thereza Oliveira Cordeira, Escrevente-Datilógrafo nível 7, matrícula nº 1.047.732, ponto nº 1.529, para substituir Maria José Mendes Candeia, Escriurário nível 10-B, matrícula nº 1.034.013, ponto nº 8.616, na Função Gratificada Símbolo 17-F, de Encarregado da Turma de Contabilidade (CTK), da Seção Técnica Administrativa (CTA), da Divisão Técnica de Engenharia (DCT), do Departamento de Aplicação de Ca-

tal (DC), em seus impedimentos eventuais.

Nº 92 — Designar Marcelino Flores Gullo, Chefe da Divisão de Emprestimo (DCE) para, sem prejuízo de suas funções, substituir Nelson Machado — Agregado 1-F, matrícula número 1.900.922, ponto nº 3.006, na Função Gratificada, Símbolo 1-F, de Chefe do Gabinete do DC, em seus impedimentos eventuais.

ORDEM DE SERVIÇO Nº DS-19,
DE 24 DE MAIO DE 1968

O Diretor do Departamento de Seguros Privados e Capitalização, usando das atribuições que lhe confere o art. 82 do Decreto-lei nº 2.865, de 12.12.40 e, tendo em vista o disposto nas Instruções nº 75, de 26.5.66, resolve:

Designar Wilma Maria Gobes Liques, Escrevente-Dactilógrafo nível 7, matrícula nº 1.382.453, ponto número 9.631, para substituir o Chefe da Seção de Propostas de Seguro Ramo Vida em Grupo, Acidentes Pessoais e Doença (DLP), da Divisão de Seguros em Grupo, Acidentes Pessoais e Doença (DSG), Fernando Carlos de Abreu Rocha, nos seus impedimentos eventuais.

Revogar a Resolução DS-14, de 16 de fevereiro de 1967.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE
15 DE MAIO DE 1968

O Diretor do Hospital dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o inciso VIII, do artigo 65 do Regimento do HSE, considerando o contido no item 3 da Instrução nº 75, de 26 de maio de 1967 resolve:

Designar Rodolfo Roca, Médico TC-801.22-B, ponto nº 234, matrícula número 1.765.148, para substituir, nos impedimentos eventuais, Nicola Casati Caminha, no cargo em comissão, símbolo 4-C, de Chefe de Serviço Auxiliar de Diagnóstico e Tratamento — Radiologia — SMA-R, da Divisão Médica — HSM, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

DESPACHOS DO DIRETOR

Em 27 de maio de 1968

Guanabara:

HBF — 44.601 — Jorge Hygino Bittencourt — Face ao parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS, homologa a habilitação de D. Luzia Maria da Conceição Bittencourt, mãe viúva do "de cujus" ao pecúlio especial. O pagamento do benefício está sujeito ao prazo homologatório de 60

dias, de acordo com a Instrução número 30-68.

HBF — 44.808 — Octavio Fortuna Pitanga — Face ao parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS, homologa a habilitação dos filhos menores Paulo Henrique e Julieta, ao pecúlio especial na proporção de 1/3 para cada um, ficando em reserva a cota da filha não habilitada, devendo ser apresentado Alvará Judicial.

Outrossim, homologa a habilitação de D. Luzia Vargas de Faria à pensão mensal vitalícia na qualidade de companheira nos termos da Lei número 4.069.

O pagamento dos benefícios está sujeito ao prazo homologatório de 60 dias, de acordo com as Instruções números 30-68.

HBF — 30.005 — Manoel Bariano de Oliveira — Face à conclusão da DPS, indefiro o requerido a fls. 37, por falta de amparo legal.

HBF — 45.563 — Darcy Aurelio de Menezes — Face ao parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS, homologa a habilitação dos filhos Antonio Cesar, Jana e Rui, ao pecúlio especial, na proporção de 1/3 para cada um, devendo ser apresentado Alvará Judicial.

O pagamento do benefício está sujeito ao prazo homologatório de 60 dias, de acordo com a Instrução número 30-68.

Outrossim, indefiro o requerido a fls. 31, por falta de amparo legal.

RELAÇÃO Nº 105.68

O Presidente do IPASE, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, tendo em vista o disposto no Decreto nº 59.835-66, e de acordo com a tabela aprovada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, publicado no Diário Oficial de 2 de março de 1967, resolveu baixar os seguintes atos:

Portaria nº 1.134, de 4-6-68 — Dispensando Gladys Holdemaker Bittencourt, Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula nº 1.951.510, ponto nº 1.832, dos encargos de Assistente Adjunto, com a gratificação de NCr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros novos) mensais.

2. Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir do dia 1º de junho do ano em curso.

Portaria nº 1.135, de 4-6-68 — Designando Maria Engrácia Soares da Rocha, Escriturário nível 10-B, ma-

trícula nº 1.268.399, para desempenhar os encargos de Assistente Adjunto, atribuindo-lhe a gratificação de

NCr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros novos) mensais. — Tarciso Maia, Presidente.

MINISTERIO DA INDUSTRIA E DO COMERCIO INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFE

PORTARIAS

O Presidente em exercício da Diretoria do Instituto Brasileiro do Café no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 782 — Baseado no artigo 164 inciso III, do Estatuto dos Funcionários do IBC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 40.492-63, apresentar, a partir de 8-11-66, o Trabalhador, nível 1, Américo José Jacob Dyminski, da Agência de Comércio, de

acordo com o artigo 165, inciso I, do citado Estatuto, mediante a percepção de seus proventos integrais, atribuídos ao nível 1.

Nº 786 — Tendo em vista o que consta do Processo nº 22.393-60, promover, por merecimento, a Procurador de 1ª Categoria, o Procurador de 2ª Categoria, Dr. José Leite Bandeira de Mello, na vaga existente com a aposentadoria do Procurador Dr. Francisco Galvão Pereira de Mendonça. — Orlando Mastrocola.

MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA

PORTARIAS

1 — Presidente:

QPEX nº 355, de 23 de maio de 1968. — Concede exoneração, de acordo com o art. 75, item I, da Lei número 1.711, de 28 de setembro de 1954, a Cecily Amazonas, do cargo de classe B, nível 21, da série de classes de Geógrafo, que ocupa na Parte Especial do Quadro de Pessoal, em extinção, do Conselho Nacional de Geografia.

extinção, do Conselho Nacional de Geografia.

QPEX nº 356, de 23 de maio de 1968. — Concede exoneração, de acordo com o art. 75, item I, da Lei número 1.711, de 28 de setembro de 1954, a Maria Lucia Meirelles de Almeida, do cargo de classe A, nível 20, da série de classes de Geógrafo, que ocupa na Parte Especial do Quadro de Pessoal, em extinção, do Conselho Nacional de Geografia.

EDITAIS E AVISOS MINISTERIO DA INDUSTRIA E DO COMERCIO INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFE

Comissão de Armazéns e Silos
CAPSI

EDITAL

Registro de Empreiteiros e Fornecedores

A Comissão de Armazéns e Silos — CAPSI, do Instituto Brasileiro do Café, por este edital notifica os interessados de que, nos termos do arti-

go 128, do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1968, encontra-se aberto o registro de firmas construtoras e fornecedoras para o receber as torradas de preço a ser realizado em 1968, na sede desta CAPSI à Rua Antônio Godoi, nº 88 — 11º andar, nesta Capital.

São Paulo, 13 de maio de 1968. — José André Telles de Mattos, Presidente. (Nº 3.511-B — 4.6.68 — NCr\$ 10,00)

SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

LEI Nº 5.172 — 25-10-1966

DIVULGAÇÃO Nº 977

PREÇO NCr\$ 0,25

A Venda:

Na Guanabara

Agência I: Ministério da Fazenda

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

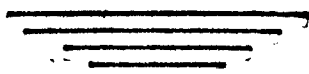
Em Brasília

Na sede do DIN

REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

(com as alterações)

DIVULGAÇÃO Nº 1.002



Preço: NCr\$ 0,65

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência do Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

PREÇO DESTA EXEMPLAR — NCr\$ 0,16